



PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 044, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERADA PELA PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 017, DE 05 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a **Nomeação por tempo determinado** de Ana Luiza Caldeira Meira para o emprego de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 56 do Regimento Interno CAU/SC.

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público edital 01/2016 conforme homologação publicada no Diário Oficial da União em 03 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 006 de 17 de agosto de 2017 que regulamenta as substituições temporárias de pessoal efetivo em razão de afastamentos legais, por interesse da Administração e por interesse particular.

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 11 de 27 de maio de 2021 que dispõe sobre a vacância temporária do espaço ocupacional do Quadro de Pessoal do CAU/SC de arquiteto e urbanista ocupado por Carmen Eugênia Alvarez Patron, em razão de seu afastamento temporário por gozo do benefício de auxílio-doença do INSS.

RESOLVE

~~Art. 1º - Nomear a Sra. Ana Luiza Caldeira Meira para exercer, temporariamente, o emprego público de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC pelo período compreendido entre 06/12/2021 a 07/04/2022.~~

Art. 1º Nomear a Sra. Ana Luiza Caldeira Meira para exercer, temporariamente, o emprego público de Arquiteto e Urbanista do CAU/SC pelo período compreendido entre 06/12/2021 a 10/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Arquiteta e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 05/04/2022.